



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS  
MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG  
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (035) 3571-5051*

**EDITAL Nº 35 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**Edital de convocação para eleição de docentes para composição do Colegiado de Curso das Ciências Biológicas**

A Comissão Eleitoral do curso de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, convoca os professores do referido curso a participarem do processo eleitoral para escolha de dois docentes da área profissionalizante para comporem o Colegiado de Curso, mandato 2020/2022, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019.

**1 DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

**1.1** Segundo resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019, o Coordenador do Curso é membro nato do Colegiado do Curso e deve atuar como presidente deste.

**1.2** O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

I - Coordenador de Curso;

II - Vice Coordenador de Curso, quando houver;

III - Dois (2) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área básica;

IV - Três (3) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área profissionalizante;

V - Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso;

VI – Ter no mínimo um (1) docente efetivo designado como suplente para cada área (básica e profissionalizante);

VII – Ter no mínimo um (1) discente regularmente matriculado como suplente.

**1.3** A partir do Projeto Político Pedagógico do curso superior em Ciências Biológicas (acesso: [https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2016/Resolucao\\_59.2016.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2016/Resolucao_59.2016.pdf)), entende-se por professores da área básica aqueles que atuam

nas disciplinas: Biologia Celular e Molecular, Ecologia I, Português Instrumental, Química Geral, Anatomia Humana e Comparada, Didática do Ensino I e II, Matemática aplicada às Ciências Biológicas, Morfologia Vegetal, Química Orgânica, Sociologia da Educação, Zoologia de Invertebrados I e II, Anatomia Vegetal, Bioquímica, Genética, Fisiologia Humana e Comparada I e II, Histologia, Orientações Pedagógicas para o Estágio Supervisionado, Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Sistemática Vegetal, Zoologia de Vertebrados I e II, Biofísica, Fisiologia Vegetal, Evolução, Gestão e Organização Pedagógica, Embriologia, Estatística Aplicada à Biologia, Física Aplicada às Ciências Biológicas, Geologia e Paleontologia, Educação Ambiental, Estudos Étnicos e Raciais.

1.4 A partir do Projeto Político Pedagógico do curso superior em Ciências Biológicas, entende-se por professores da área profissionalizante aqueles que atuam nas disciplinas: Etologia, Inglês Instrumental, Práticas como Componentes Curriculares, Educação Inclusiva, LIBRAS, Estudo da Cultura Afrobrasileira, Bioética, TCC I e II, Imunologia, Estágio Obrigatório I e II, Bioestatística II, Parasitologia, Ecologia II, Educação de Jovens e Adultos, Política Educacional, Microbiologia, Orientação para Elaboração de Projetos Acadêmicos, Desenvolvimento de Projetos em Ciências Biológicas, Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar e Não Escolar I e II, Pedagogia Aplicada à Percepção Ambiental, Avaliação Educacional, Educação e Diversidade, Monografia, Estágio Supervisionado Obrigatório, Atividades Complementares.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se candidatar docentes do quadro permanente da instituição que atuam e ou atuaram no curso de Ciências Biológicas.
- 2.2 A inscrição dar-se-á no período de 20/04/2021 (*terça-feira*) até 27/04/2021 (*terça-feira*).
- 2.3 Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, **orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/tcERaU1iDeR2Zaxf9>**
- 2.4 As inscrições serão feitas para representantes da área profissionalizante.

## 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.
- 3.2 A homologação das inscrições das candidaturas ocorrerá a partir do dia 28/04/2021.
- 3.3 Caberá recurso de impugnação da candidatura à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

## **4 DA ELEIÇÃO**

**4.1** Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio submetido para os e-mails dos docentes relacionados ao curso de Ciências Biológicas.

**4.2** A eleição será realizada no dia *30/04/2021*, no período entre *08:00h até as 23:30h*.

**4.3** Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica e profissionalizante.

**4.4** Em caso de inscrição menor ou igual ao número de vagas estabelecidas no presente edital, não haverá eleição e os inscritos serão considerados membros do colegiado.

## **5 DO RESULTADO FINAL**

**5.1** O resultado será divulgado a partir do dia *03/05/2021*. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

**5.2** Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição. O candidato posicionado em 3º lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4º lugar em diante formarão cadastro de reserva.

**5.4** Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:

I - maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;

II - maior tempo de docência junto à rede de ensino superior;

III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

## **6 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a partir do dia *05/05/2021*.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** De acordo com a Lei Federal N°9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), os órgãos colegiados deliberativos devem ter composição mínima de 70% de docentes, devendo estes representantes ser escolhidos por seus pares, sem prejuízo da participação dos cargos executivos (p. ex. diretores, vice-diretores, chefes de departamento).

**7.2** É atribuição do Colegiado do Curso conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, observando o regimento próprio, sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral.

**7.3** Membros candidatos ao preenchimento das vagas no Colegiado de Curso não poderão participar da comissão eleitoral, zelando sempre pela impessoalidade na condução do processo eleitoral.

**7.4** O período de vigência do mandato dos membros do Colegiado de Curso é de dois anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

**7.5** O Colegiado de Curso reunir-se-á no mínimo duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

**7.6** Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pela presente Comissão Eleitoral.

## **8. CRONOGRAMA**

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior em Ciências Biológicas, IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

Período de Inscrições	22 a 27/04/2014
Homologação das inscrições	A partir de 28/04/2021
Prazo para recursos associados às inscrições	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de votação	30/04/2021
Divulgação dos resultados	A partir de 03/05/2021
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 05/04/2021

**Comissão Eleitoral**

**Usha Vashist**

**Walbert Júnior Reis dos Santos**

**IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho**